|  |  |
| --- | --- |
| **3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/RS - SÚMULA** | |
| Local: **Sede do CAU/RS** DATA: **15/03/2013** | |
|  | |
| 1. **Aprovação da súmula anterior** | |
| A Súmula da 22 reunião da CED/RS foi aprovada. | |
|  | |
| 1. **Análise dos Processos** | |
| - Assessora Maríndia, que havia ficado incumbida de orientar os conselheiros sobre como devem ser os seus pareceres nos processos, apresentou modelo de relato de processos de denúncia e ética que era utilizado pela Câmara de Arquitetura do Crea/RS, e cujo formato poderá ser adotado também no CAU. O parecer é dividido em três campos: histórico, fundamentação legal/análise dos fatos e conclusão ou voto.  - O Coordenador distribuiu, para relato, entre os conselheiros presentes, os processos cujas defesas prévias já foram apresentadas. A distribuição ficou da seguinte forma:  - Conselheiro Marcelo Petrucci Maia — Proc. n2 172/2012 (Taís Lagranha, Cláudia Titon e Mariana Hugo) Proc. n9 025/2013 Cristiano 21uhan Pereira.  Conselheira Nubia Margot Menezes Jardim — Proc n2. 053/2012 (Leda Rosenau Nogueira), e Proc. N2 092/2012 (Ivo Pedri Filho).  Conselheiro Paulo Iroquez Bertucci — Proc. n2 043/2012(Susana Buiano Tonniges) Proc.n2024/2013(Milton Jorge Pietrekic e Nivaldo Fagundes). | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Os conselheiros que receberam processos para análise devem trazer seus relatos na próxima reunião da CED/RS. | Conselheiros Marcelo Petrucci Maia, Núbia Margot Menezes Jardim e Paulo Iroquez Bertussi. |
|  | |
| 1. **Posicionamento sobre o Seminário Regional CED — CAU/BR — Belem/PA** | |
| O Coordenador informou ao Conselheiro Bertussi sobre a participação dele e da Assessora Maríndia no Seminário Regional CED — CAU/BR — Belem/PA, a ocorrer nos dias 21 e 22 de março, tendo como fim principal a discussão sobre a minuta do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Esclareceu que inicialmente a Cons. Núbia Margot também iria, por ter participado do seminário realizado em 2012, em Goiânia, porém não poderá participar por questões de ordem pessoal.  O Coordenador lembrou que na reunião anterior, em que o assessor jurídico, Adv. Filipe Diffini Santa Maria, apresentou o rito dos processos segundo as Resoluções 25 e 34 do CAU/BR, a Comissão considerou mais razoável, ao invés de analisar os processos anteriores à vigência da Lei 12.378/2010 conforme o rito utilizado pelo Crea, utilizar os procedimentos da Res. n 234 do CAU/BR e apenas as sanções do sistema anterior. Motivo: a Res. n2 1004 do Confea prevê trâmites inviáveis hoje, principalmente porque se refere às câmaras especializadas como primeira instância de julgamento. | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Conselheiro Marcelo e Petrucci Maia e a Ass. Técnica Maríndia irão representar ❑ CAU/R5 no Seminário Regional CED — CAU/BR — Belem/PA. | Consultar a CED do CAU/BR, durante o Seminário, sobre a possibilidade de utilizar os procedimentos da Resolução 34 e as sanções da legislação do Confea —Assessora Maríndia prepara consulta por escrito. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| **4. Assuntos Gerais.** | |
| 4.1. Durante a reunião chegou do CAU/BR a minuta do Código de Ética e Disciplina que foi entregue pela Ass. Maríndia aos Conselheiros. ❑ prazo para manifestação dos CAU/UF — até a data do seminário de Belém- foi considerado exíguo, tornando impossível colher sugestões do plenário e dos profissionais do RS.  4.2.Conselheira Núbia relatou a importância do CAU/RS ter uma sala estruturada para audiências que ocorrerão em breve.  4.3.Foi apresentado o texto orientativo para veiculação no site sobre protocolo de denúncia de falta ético-disciplinar. ❑ texto foi aprovado, mas o Coordenador da Comissão, Conselheiro Marcelo Petrucci Maia fez a ressalva de que ❑ texto deve ser mais atrativo e veicular com destaque no site. | |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar ao Diretor Geral a solicitação da  estruturação da sala para as audiências | Comunicação Interna/ Unidade Técnica. |
| Encaminhar à Ass. de Comunicação ❑ texto orientativo sobre denúncia de falta ético- disciplinar para veiculação no site do CAU/RS | Unidade Técnica irá encaminhar. |
| Encaminhar a minuta do Código de Ética e Disciplina a todos os conselheiros do CAU/RS, para conhecimento, e solicitar sugestões para levar ao Seminário . | A Assessora Técnica encaminhará o código por e-mail a todos os conselheiros.   * Coordenador solicitará as sugestões em seu relato ao Plenário, na sessão a realizar-se à tarde.. |
| Reivindicar junto à CED do CAU/BR um prazo maior para as manifestações dos CAU/UF sobre ❑ Código de Ética. | * Coordenador levará a reivindicação ao seminário de Belém. |
|  | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **LISTA DE PRESE DAS** | | | |
| COMISSÃO: ÉTICA E DISCIPLINA | | DATA: **15/03/2 /3** | |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **7 • SI ATURA\** | |
| **Marcelo Petrucci Maia** | Coordenador |  |  |
| **NUA:lia Margot Menezes Jardim** | Conselheira |  | |
| **Paulo Iroquez Bertussi** | Conselheiro | **111,usente 'VVj** |  |
|  |
| **Fernando ❑ltramari** | Conselheiro | 10-1111iiiiiir; | |
| **Marindia Izabel Girardello** | Assessor Tec. | **-\_,...;7...(...‹....ce *5* ....' .. .** | |
| **Sérgio R.M. Gré Jr.** |  | Secretário  **..7** | |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  | |
| **Roberto Py** | Presidente |  | |